



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS, e ratifica dispositivos alusivos aos novos requisitos e níveis salariais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o teor da Instrução Normativa da Presidência nº 285, de 4 de novembro de 2021, que "*estabelece procedimentos para a contratação de Cargos em Comissão (CC's) de Assessor e de Assistente no Crea-RS, e define critérios para instituir a nova tabela salarial de cargos comissionados*";

considerando o teor da Portaria Administrativa da Presidência nº 372, de 4 de novembro de 2021, que "*revoga a Portaria Administrativa da Presidência nº 324, de 29 de setembro de 2021, que trata da base de salários para o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência do Crea-RS, extinguindo a Tabela de Valores de Níveis de Cargo em Comissão ora vinculada; e institui nova Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS com novos requisitos, grupos e níveis salariais*";

considerando o disposto no processo nº 2021.000012723-9, que trata de solicitação da Gerência de Gestão do Crea-RS, por meio da Solicitação do Núcleo de Gestão de Pessoas NGEP 0743523, sobre reajuste de 5,26% conforme Decisão de Diretoria nº D/RS-79/2021 constante no processo nº 2021.000012073-0, relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho, que ainda encontra-se em negociação com o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional - Sinsерcon/RS;

considerando o requerido pela Gerência de Gestão, por meio do Núcleo de Gestão de Pessoas, para a alteração do anexo da Portaria Administrativa da Presidência nº 372, de 2021, atualizando os valores da Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS;

considerando o teor da Retificação NGEP 0758303 e do Despacho GGES 0761204, constantes no processo nº 2021.000012723-9, formalizados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e pela Gerência de Gestão do Conselho, sendo o referido despacho encaminhado ao Núcleo Executivo do Gabinete em 2 de dezembro de 2021, para a devida confecção de portaria; e

considerando o retorno da Gerência de Gestão por meio do Termo de Encaminhamento de Processo do Núcleo de Gestão de Pessoas, documento

0782602, constante no processo nº 2021.000012723-9, remetido ao Núcleo Executivo do Gabinete em 17 de dezembro de 2021, para a devida confecção de portaria, conforme minuta apresentada (documento 0782598),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS para empregados contratados para o cargo de Assessor(a), cujo descritivo e valores constam no Anexo desta Portaria Administrativa da Presidência.

Art. 2º Ratificar os dispositivos, expressos neste artigo, alusivos aos novos requisitos e níveis salariais de Cargo em Comissão do Crea-RS.

§ 1º Os valores expressos na tabela descrita no Anexo desta portaria, referem-se à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º A jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais serão pagas proporcionalmente ao número de horas especificado em contrato.

§ 3º O reajuste salarial da nova Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS será realizado de acordo com o dissídio da categoria de empregados majoritária no Crea-RS, vinculados ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional - Sinscon/RS, exceto o nível S5.

§ 4º O Nível S5, é de uso exclusivo para contratar Assessor(a) que serão designados(as) para atuar com requisito de formação nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Arquitetura e da Geociências.

§ 5º Os reajustes do Nível S5 acompanharão os aumentos do salário mínimo profissional da respectiva categoria.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa da Presidência nº 372, de 4 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/12/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0791376** e o código CRC **E055CDE4**.

ANEXO - TABELA SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO DO CREA-RS
(Portaria Administrativa da Presidência nº 448, de 22 de dezembro de 2021)

CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR		
Faixa	Formação	Salário
S1	Assessor	R\$ 15.473,22
S2	Assessor	R\$ 13.448,80
S3	Assessor	R\$ 12.104,90

S4	Assessor	R\$ 11.227,89
S5	Exclusivo para Assessor nas áreas de Engenharia, Agronomia, Arquitetura ou Geociências	R\$ 9.900,00
S6	Assessor	R\$ 10.151,98
S7	Assessor	R\$ 8.575,17
S8	Assessor	R\$ 8.223,10
S9	Assessor	R\$ 7.400,79
S10	Assessor	R\$ 6.786,10
S11	Assessor	R\$ 5.994,63
S12	Assessor	R\$ 5.395,17
S13	Assessor	R\$ 5.058,73
S14	Assessor/Assistente	R\$ 4.370,10
S15	Assessor/Assistente	R\$ 3.948,28
S16	Assessor/Assistente	R\$ 3.539,79
S17	Assessor/Assistente	R\$ 3.185,81
S18	Assessor/Assistente	R\$ 3.084,60

Referência: Processo nº 2021.000012723-9

SEI nº 0791376

Local: Porto Alegre